



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 27.01.2012**

01. Início às _____ horas.

02. Em cumprimento ao inciso II do art. 60, do Regimento Interno da Câmara, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.

03. Havendo número legal, de acordo com artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura a se realizar neste dia 27 de janeiro de 2012.

04. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

05. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

06. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 001/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

- 1ª(primeira) discussão e votação do 002/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.093/2011 que trata do processo seletivo e classificatório, como mecanismo para escolha das funções de confiança de Diretor Escolar e Coordenador Escolar;

- 1ª (primeira) discussão e votação do 003/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 27/01/2012



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
